

PORTARIA MD Nº 422/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo descritos 20 (vinte) dias de férias, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, bem como a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, nos termos do artigo 99, § 1º, da norma legal supracitada.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DO USUFRUTO
41357	ADRIANE BENEDITA DE LAMONICA DE MATTOS	2015/2016	12/09/2016 a 01/10/2016
41293	HELDER TABORELLI SEMPIO	2015/2016	08/09/2016 a 27/09/2016
21194	MARIA HELENA DE FIGUEIREDO LOUREIRO	2014/2015	08/09/2016 a 27/09/2016
40879	NADIA LEMOS GONÇALVES	2015/2016	22/09/2016 a 11/10/2016
41421	NAYARA VIEIRA DE MOURA	2015/2016	22/09/2016 a 11/10/2016
32571	SUELI APARECIDA SILVA	2015/2016	08/09/2016 a 27/09/2016

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 957023cd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar